



ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LISBOA

CAMPEONATO DE LISBOA DE PARTIDAS RÁPIDAS - POR EQUIPAS

6 de outubro de 2013

Escola Básica e Secundária Gama Barros (Cacém)

REGULAMENTO

O Campeonato de Lisboa de Partidas Rápidas Por Equipas da A.X.Lisboa, é organizado pela AXL com o apoio do Câmara Municipal de Sintra e da Escola Básica e Secundária Gama Barros que para o efeito cede as suas instalações sitas na Rua da Esperança no Cacém e realizar-se-á no dia 6 de outubro de 2013.

1. Podem participar no Campeonato Distrital todos os Clubes filiados na FPX pela Associação de Xadrez Lisboa na época de 2012-2013.
2. As inscrições serão aceites até às 20 horas de 4 de outubro de 2013 pelo e-mail: axl.axadrezlisboa@gmail.com , à taxa de inscrição de 10 EUR, pagamento no local acresce uma sobretaxa de 5 Euros, no total de 15 Euros.
3. Taxa de inscrição por equipa: **10 Euros – via conta da AXL, do Santander Totta - NIB: 0018.0000.0198.4147.00177**, com entrega do comprovativo no local da prova, antes do início da mesma.
4. A prova será realizada em séries preliminares e finais, no sistema de todos contra todos, se forem mais de 12 as equipas inscritas (mínimo de 4 elementos por equipa, máximo de 8).
O número de séries será definido após o fecho das inscrições.
Se o número de equipas inscritas não for superior a 12, o torneio joga-se numa final direta de todos contra todos a uma volta.
As equipas do mesmo clube jogarão entre si na primeira ronda da final.
5. O ritmo de jogo é de 5 minutos por partida para cada jogador. A prova tem início às **11H00**.
6. Serão atribuídos troféus às 5 primeiras equipas da final "A".
Subsídios/material: 1ª 2 relógios, 2ª e 3ª classificada - 1 relógio.
7. Serão eliminadas todas as equipas que derem mais de 20% de faltas nas partidas que deveriam jogar.
8. Serão seguidas as Regras para Partidas Rápidas da FIDE, e o presente regulamento.
Os desempates serão de acordo com o RC da FPX.
Os pontos a atribuir serão: 3; 2; 1; 0 Fc
9. Os clubes deverão apresentar dois (2) **Relógios** em perfeitas condições de funcionamento por cada equipa inscrita, sem o que não se garante a sua participação no Campeonato.
10. A direcção e a arbitragem da prova serão designadas oportunamente, podendo ser nomeados árbitros auxiliares.

Lisboa, 14 de setembro de 2013

A Direcção da A.X.Lisboa